



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6/58

Cria cargos na Secretaria da
Assembléia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o aumento de serviço na sua Secretaria;

Considerando que para atender o referido aumento de serviço de verá ser aumentado o quadro de funcionários existentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - O quadro de Escriurários fica aumentado de mais dois cargos; o quadro de Oficial Administrativo de mais um cargo com os mesmos padrões de vencimentos dos já existentes.

Artigo 2º - Os cargos criados serão preenchidos a critério da Presidência da Assembléia.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1958.

G. Ario Pinheiro Presidente

Aluísio Monteiro 1º Secretário

Sebastião Monteiro 2º Secretário

Registrado a fls. 559
do livro competente.

Em 18/11/58

Antônia Viegas

Escrit. P.R.